

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Processo de **Carta Convite nº 001/2014**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na recuperação do sistema elétrico da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e pela Lei Complementar 123/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: J E S COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecido na Rua Trinta e um de Março, 01, CEP: 45.240-000, Centro, Município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.879.454/0001-09.

Manoel Vitorino – BA, 25 de Julho de 2014.

Olavo Silva Meira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 018/2014.

PROCESSO N.º: Carta Convite nº 001/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: J E S COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.879.454/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na recuperação do sistema elétrico da Câmara Municipal.

ASSINATURA: 28/07/2014.

VIGÊNCIA: 12/08/2014.

VALOR: R\$ 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br